CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Artigos 9º Ponto 2, 13º e 14º dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Extraordinária na Sede do Clube Português de Canicultura, sita na Rua Frei Carlos, número 7, em Lisboa, no dia 12 (doze) de Novembro de 2008, às vinte horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1 Discussão e votação do Plano de Actividades e do Orçamento da Direcção para o exercício de 2009;
- Ponto 2 Ratificação do Regulamento de Juízes de Provas de Obediência.

Se à hora marcada não estiver presente a maioria, pelo menos, dos Sócios, desde já convoco a mesma Assembleia para reunir meia hora depois na mesma data e local, reunindo então com qualquer número de Sócios presentes.

Documentos relativos aos pontos da Ordem de Trabalhos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados a partir da presente data, na Sede e Delegação do Norte do Clube Português de Canicultura, assim como na página oficial em www.cpc.pt.

Lisboa, 3 de Novembro de 2008

O Vice Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Rui Valente de Araújo